INDICAÇÃO Nº 225/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que realize estudo a fim de isentar da cobrança de IPTU as propriedades que não contam com os requisitos mínimos para cobrança do tributo nos termos do paragrafo 1 do Artigo 32 da Lei 5172 de 1966

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo prover a justa isenção do IPTU das propriedade que não se enquadram nos requisitos mínimos para a cobrança do tributo

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2021

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 459/2021
Data: 06/08/2021 - Horário: 14:16
Legislativo